



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000
Edifício Coronel João Medeiros – e-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro, no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), abrangendo todos os setores administrativos e legislativos desta Casa.

Art. 2º Durante o período de que trata esta Portaria, ficarão suspensas as atividades administrativas e o atendimento ao público, ressalvados os serviços considerados essenciais e inadiáveis, caso existentes, cuja prestação deverá ser assegurada pelos responsáveis dos respectivos setores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de junho de 2026.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.